



**Memorando nº 063-C/2021 – DE/SEMED/PMM**

Marituba/PA, 15 de março de 2021.

À Senhora

**ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**

Secretária Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para Locação de Imóvel

Senhora Secretária,

Solicitamos a autorização de abertura de processo administrativo para locação de um imóvel para o funcionamento da **Escola Municipal de Educação infantil Pequenos Brilhantes**, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, com vigência contratual para 9 (nove) meses.

O acesso à educação de qualidade deve ser garantido, também, pelo município como unidade federativa. Dessa forma, cabe ao Secretário Municipal de Educação na condição de gestor público, a função de oferecer os meios necessários para a efetivação desse direito. As ações para proporcionar o bom atendimento aos alunos também engloba o oferecimento de um espaço físico de qualidade com localização de fácil acesso a comunidade local e adjacente.

Visando a garantia de uma educação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino e em razão da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços educacionais aos alunos dessa região é que se faz necessária a referida locação. O imóvel está localizado na Rua São Francisco, nº 49, Bairro Nova União, CEP: 67.200-000, Marituba/PA.

O imóvel possui uma área construída de 480 m<sup>2</sup>, em estilo comercial, contendo 01 (um) pavimento, 16 (dezesseis) salas, 03 (três) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (um) pátio coberto e 01 (uma) área coberta de circulação.

O referido imóvel é propício para ser usado nas atividades da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Pequenos Brilhantes, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, pois está localizado endereço centralizado e de fácil acesso para os alunos e servidores dessa região, além de dispor de estrutura física ideal equivalente ao atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais. Nessa oportunidade seguem em anexo, cópias simples dos os Recibos de Compra e Venda dos Imóveis, Contrato Social de Constituição de Sociedade Civil Ltda e Alteração  
Rua Fernando Guilhaon, nº 5330, Bairro Centro. CEP: 67200-000. Marituba/PA.



**PREFEITURA DE**  
**MARITUBA**  
*Força pra transformar*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Contratual, Termo de Doação de Imóvel, bem como RG, CPF e Comprovantes de Endereço das proprietárias do imóvel e Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Rosiane Lameira Monteiro  
L  
Port 124/2021

Rosiane Lameira Monteiro  
Diretora de Ensino – SEMED/PMM

Portaria nº 124/2021

Rosiane Lameira Monteiro  
L  
Port 124/2021